



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL "RENATO CHAVES"

Seção de Perícias no Morto

SETOR DE TANATOLOGIA

Registrado em 30 de 03 de 93.  
Liv. 697 fls. 018 a 022

VISTO

Chefe de Seção

CIC: 029745942

### RELATÓRIO DE NECRÓPSIA MÉDICO-LEGAL

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1993, atendendo solicitação verbal do Sr. Coordenador de Polícia Civil, Bel. Rafael Bezerra Neto ao Sr. Coordenador de Polícia Científica, Dr. Edyr José de Carvalho Silva, este designou a equipe composta pelo Médico-Legista Dr. Luiz Carlos de Araújo Loureiro e o Auxiliar Técnico de Polícia Científica João Luís Modesto, com a finalidade de dirigir-se até o local, Cidade de Altamira e ali efetuar a necropsia no cadáver insepulto de FLÁVIO LOPES DA SILVA, de dez anos de idade, (DN 03.11.82), piauiense, estudante, filho de Moacir de Moraes Silva e de Maria Luiza Lopes Silva, residente na Rua das Violetas, Vila da Amizade, no Bairro de Brasília, naquela cidade, com certidão de nascimento nº 80.153, de 11.11.86; com o compromisso de descrever com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem e, bem assim, responderem aos seguintes quesitos: PRIMEIRO: Qual a causa da morte do examinado?; SEGUNDO: Qual o agente, instrumento, meio ou meios empregados na produção da lesão ou lesões mortais?; TERCEIRO: Se a morte foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, tortura ou por outro meio insidioso ou cruel (Resposta especificada); QUARTO: Se a vítima é menor ou teve diminuída por qualquer causa a capacidade de resistência; em consequência, passaram os peritos a efetuar o exame solicitado e investigações que julgarem necessárias, findas as quais declararam: PROCEDEMOS, no dia trinta de março de 1993, às 08:30 h, na Necrotério do Hospital da Fundação Nacional de Saúde de Altamira, ao exame Necroscópico no cadáver do menor acima qualificado. HISTÓRICO: Segundo, informações da Polícia Civil, a vítima foi vista com vida pela última vez na noite de sábado, 27.03.93, sendo encontrado morto nas matas próximas às casas populares do Bairro de Brasília, na segunda-feira pela manhã; após as providências de praxe, como levantamento de local e designação do médico da FNS/ para examinar o cadáver, este foi removido para o necrotério do Hospital da FNS. As primeiras investigações concluíram que o crime apresentou circunstâncias que se assemelhavam a outros ocorridos desde 1988, ainda insolúveis, por isso, resolveu-se açãoar em Belém, o Instituto Médico-Legal "Renato Chaves", tendo-se encarregado a Delegacia de Polícia Civil de Altamira da solicitação da Perícia através de seu titular, o Dr. Bel. Evandro. DESCRIÇÃO: Exame Externo: Trata-se do cadáver de um menino, trajando bermuda preta de algodão, com sinais de decomposição correspondendo ao período de coloração associado já ao período gasoso da putrefação, assim sendo, observado o corpo agigantado, em rigidez generalizada, disseminação da mancha verde pela transformação em sulfo-hemoglobina, ainda

vide-verso

MOD. C.P.C. 05

presente a circulação póstuma de Brouardel, flictadas putrefativas generalizadas, umas rotas outras íntegras, com larvas em profusão no interior. Lesões Externas: Na cabeça, abrangendo a hemi-face esquerda e a região frontal à esquerda assestava-se uma lesão representada por grande perda de substância, povoada por minúsculas larvas em franca atividade, removidas para verificarmos exposição óssea do maxilar superior à esquerda e de dentes ao nível do lábio superior; rigidez mandibular aprisionando a língua entre dentes; as bordas da referida lesão assemelhavam-se a bordado, pela ação das larvas. Lesões esparsas superficiais, de dimensões variadas, de localização abdominal, com as bordas em minúsculos saca-bocados e de aspecto ressequido. Ao nível das regiões mamária e do hipocôndrio esquerdo, hematoma de limites imprecisos. Ausência da unha do terceiro quiodáctilo esquerdo, deixando exposto o leito ungueal, acompanhada da extremidade da polpa digital. Ausência do pênis, ao nível da implantação, deixando à mostra as estruturas dos corpos carvenosos, esponjoso e uretra peniana, tendo o coto bordas de aparência imprecisa em todo o contorno do mesmo. Na bolsa escrotal, ao nível da porção anterior à esquerda, uma abertura com cerca de 2,5cm deixava exposta a loja esquerda, visualizando-se no interior o testículo homólogo e o septo íntegros; a loja direita abrigava o outro testículo. Nas regiões perianal e perineal havia larvas, mas não soluções de continuidade - EXAME INTERNO: (Técnica de Rokstansky). Após incisão bi-mastoidea e rebatimento dos retalhos anterior e posterior do couro cabeludo, visualizamos hematoma sob aquele, ao nível da região frontal à esquerda, com fratura do frontal e diastase das suturas sagital e coronária. Serrada e retirada a calota craniana, as meninges continham o encéfalo liquefeito, cujo material pastoso e acidentado, acompanhava-se de coágulos sanguíneos de coloração enegrecida. O soalho do crânio não exibe particularidades. Procedemos, a seguir, à incisão mento-pubiana, rebatimento das partes moles e retirada do plastrão esterno-costal, observando-se à primeira inspeção dos órgãos e cavidades, a coloração avermelhada dos mesmos. Em seguida praticamos cortes nos órgãos "in situ", mostrando a marcha da necrose tissular nas superfícies dos cortes, não apresentando alterações macroscópicas a não ser as atribuídas à decomposição instalada. Retiramos os fragmentos dos tecidos lesados para exames complementares: o coto peniano, a falange distal do 3º quiodáctilo esquerdo (por desarticulação) e a pele da bolsa escrotal. A bermuda que a vítima trazia, acompanhada de duas outras peças recolhidas no local pela polícia, posteriormente entregue a nós, foram encaminhadas para perícia ao Instituto de Criminalística, em Belém. Finalmente, o cadáver recomposto foi liberado para a família providenciaria seu sepultamento na cidade de Altamira. Em Belém, contactamos com o Departamento de Histologia da Universidade Federal do Pará, através do Profº Dr. Wilton Alcântara Reis, com a finalidade de processar e examinar o material orgânico referido acima. Resultado dos Exames: 1- Exames histológico e histoquímico, não nos foram fornecidos até a presente data (26.04.93), pois ainda estão em andamento. 2- Exame pericial das vestes - Três peças constando de uma bermuda de algodão na cor preta, uma camisa em tecido de malha na cor branca e um pedaço de tecido de algodão medindo 64cm de comprimento por 22cm de largura, na cor branca. Nas três peças constamos a presença de sangue humano, sendo a tipagem sanguínea prejudicada, face a exiguidade do material. Presença de fragmento mínimo de tecido orgânico necrosado no tecido de algodão. Presença de sujidade, como argila e areia, e de umidade nas três peças. Presença de soluções de continuidade na camisa, algumas produzidas por desgaste de uso e outras provavelmente por ação mecânica - PC- Virginia Barreto". DISCUSSÃO: Os fenômenos transformativos instalaram-se precocemente, devido às condições intrínsecas e extrínsecas que influiram para isso, alterando a avaliação crontanatognostica, que por dedução à partir dos dados da estória até o procedimento pericial ficou compreendido entre 24 e 36 horas. Ficando definida a causa mortis, decorrente da lesão crânio-facial produzida por energia de ordem mecânica, restou-nos analisar as demais lesões. Aquelas assestadas no abdômen, tinham características compatíveis com ação de formigas, destruindo superficialmente a pele. O hematoma no tórax anterior à esquerda ficou circunscrito às partes moles da parede, sem repercussões em profundidade. A coloração dos órgãos e estruturas internos nos indicam que a morte não decorreu diretamente de hipovolemia por perda aguda de sangue=continuação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

continuação...

gue (hemorragia por lesão da genitália). As outras lesões descritas no exame externo, interessando a genitália e a extremidade digital, por suas características insólitas, foram objeto de estudo mais acurado, no sentido de se concluir pelo instrumento que as produziram, bem como a cronologia das mesmas, de importância para a análise do contexto geral desse crime. Esse estudo está em andamento, porém, até o momento, há ilações mais de interesse acadêmico do que prático, devido a duas barreiras interpostas: o estado de decomposição do material, associado à falta de parâmetros comparativos no nosso meio. A carência de dados perinecroscópicos por certo deixaram uma lacuna irreparável e que seriam importantes para auxiliar a elucidação dos fatos. A mutilação observada na genitália (pênis e bolsa escrotal) não configura emasculação propriamente dita, onde há ausência apenas do par de testículos, ou deste e do pênis, resultando a perda da função reprodutora. CONCLUSÕES: 1)- O diagnóstico da causa da morte pode ser estabelecido à partir das alterações encontradas à necropsia. 2)- A causa jurídica da morte está classificada como homicídio. 3)- Não foi confirmada a emasculação. 4)- A putrefação aliada a carência de sofisticação técnica impediram o diagnóstico do tempo de produção das lesões mutilantes, assim como do instrumento, meio, ou ação vulnerante. 5)- A crueldade nesse crime está implícita, apesar de não se ter podido confirmar se foi cruel o meio de produção. RESPOSTAS AOS QUESITOS: Ao primeiro, hemorragia intra-craniiana, devido a traumatismo crânio-encefálico/facial; ao segundo, ação contundente; ao terceiro, não temos elementos suficientes para responder; ao quarto, a vítima é menor de idade.

*lourenço*

DR. LUIZ CARLOS DE A. LOUREIRO  
Médico Legista Relator  
CIC- 029745842

*luis edmundo*

DR. LUIZ EDMUNDO M. GUIMARÃES  
Médico Legista  
Chefe do Setor de Tanatologia  
CIC- 002881012

LCAI/ec

En	00000000000000000000000000000000	R 1
De	00000000000000000000000000000000	
Asunto	Censo genetico de pollos	
Rel.	Rafael B. Neto	
Enviado -		
Recibido -		
03 05 93		
FIRMADO		

DATA: \_\_\_\_\_  
Neste dia em 10 entrou no meu  
lado do que, para constar dia 10 de  
tu, \_\_\_\_\_, secretário  
escrevi e datel em. 03 05 de 1993



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

ESQUEMA DAS LESÕES LOCALIZADAS NO CADÁVER

NOME | Flávio Lopes Silva

Liv. 697 fls. 018/22

NECROPSIADO EM | 30/03/1993

VISTA DO COTO DO PÊNIS, ESTANDO PRESENTES OS TESTÍCULOS



MOD. C.P.C. 65



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

ESQUEMA DAS LESÕES LOCALIZADAS NO CADÁVER

NOME | Flávio Lopes Silva

Liv. 697 fls. 018/022

NECROPSIADO EM | 30/03/1993

VISTA DO GOTO DO PÊNIS E DA LESÃO EXPONDO O TESTÍCULO ESQUERDO

